



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 414, DE 20 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da Ufersa; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020; a Portaria nº 265, 17 de maio de 2021, o Memorando Eletrônico nº 209, de 18 de junho de 2021, que solicita alteração do Gestor titular do Contrato nº 53/2018, celebrado entre a Ufersa e a Empresa WTL Turismo e Locação EIRELI, resolve:

Art. 1º Fica revogada a letra “a”, do art. 1º da Portaria nº 265, 17 de maio de 2021, do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA